

REGULAMENTO



O **5º TRAIL ISABELINHA 2018** realiza-se no dia 31 de Março 2018 em Viatodos-Barcelos e é um evento de cariz lúdico desportivo, num trajeto de montanha que percorre alguns dos montes e vales do concelho de Barcelos. É promovida com fins de lazer e turístico/culturais. O **5º TRAIL ISABELINHA 2018** será constituído por uma prova de **TRAIL de aproximadamente 20km** e uma prova de **MINI TRAIL de aproximadamente 10km**, respetivamente.

- 1) A organização da prova está a cargo da Associação Cultural e Recreativa da Feirada Isabelinha e denomina-se **“5º TRAIL ISABELINHA 2018”**.
- 2) Poderão inscrever-se atletas de ambos os sexos com idade superior a 16 anos.
- 3) Aos menores de idade (<18 anos) é exigida uma declaração dos pais ou encarregados de educação a autorizar a sua participação. Declaração que deverá ser remetida à organização e acompanhada de cópias do bilhete de identidade do menor e do encarregado de educação.
- 4) Está interdita a participação de atletas sancionados e/ou temporariamente suspensos pelas autoridades que regem o atletismo a nível regional, nacional ou internacional.
- 5) As inscrições apenas poderão ser efetuadas através da web, em www.prozis.com/trailisabelinha
- 6) As inscrições serão aceites até às 24 horas de 27 de Março de 2018
- 7) Para a regularização da inscrição, será gerada uma referência multibanco.
- 8) As inscrições, só serão consideradas efetivadas após pagamento via terminal multibanco ou netbanking.
- 9) O fornecimento de dados pessoais incorretos, nomeadamente a data de nascimento, implica a desclassificação do participante.
- 10) O valor da inscrição é de **TRAIL-10 Euros** e **MINI TRAIL-10 Euros**, até dia 27 de Março de 2018
- 11) Após esta data só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela Organização e mediante o pagamento de uma taxa adicional equivalente a 50% do valor total da inscrição.
- 12) As inscrições são limitadas ao número definido pela organização.
- 13) O valor da inscrição inclui: dorsal, chip, reforço alimentar ao longo do percurso, seguro de acidentes pessoais, primeiros socorros e assistência médica, lembrança, acesso aos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Viatodos e lanche no final da prova.
- 14) De forma a esclarecer qualquer dúvida entretanto surgida, os participantes ou acompanhantes deverão munir-se do comprovativo de pagamento, aquando do levantamento do dorsal e demais documentação, junto do secretariado no dia do evento.
- 15) O secretariado funcionará no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária de Viatodos, no dia 30 de Março (sexta-feira) das 19h00-22h00 e no dia do evento (sábado) a partir das 07h00.
- 16) Não serão aceites desistências.
- 17) Não serão aceites inscrições no dia do evento.
- 18) O **“5º TRAIL ISABELINHA 2018”** não possui caráter competitivo nem está inserida em qualquer competição oficial, contudo, serão atribuídos troféus ao 1º, 2º e 3º classificado **masculino e femininos** da geral que terminem a sua prova.
- 19) A prova tem o seu início às 09h45 m de sábado, dia 31 de março de 2018
- 20) A cronometragem dos tempos será efetuada pela empresa <http://chrono.pt/>, que permitirá a todos os participantes acesso ao tempo real.
- 21) Todos os participantes terão de concluir a sua prova até às 13 Horas.
- 22) A entrega dos prémios será efetuada numa cerimónia de pódio a efetuar após a chegada dos premiados.
- 23) Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado pela organização e atender aos conselhos e indicações por parte da organização.
- 24) O **“5º TRAIL ISABELINHA 2018”** decorrerá por trilhos e caminhos rurais e estradas do concelho de Barcelos e terá uma prova de **TRAIL** com uma extensão de aproximadamente 20 km, com grande dificuldade física média e uma dificuldade técnica média. A prova de **MINI TRAIL** terá uma extensão de aproximadamente 10km, com um grau de dificuldade física média/baixa e uma dificuldade técnica média.
- 25) Os trilhos, caminhos e estradas, estão abertos à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas, tendo especial atenção no cruzamento de algumas vias principais.
- 26) O dorsal do **“5º TRAIL ISABELINHA 2018”** é fornecido pela organização e deverá estar sempre visível. É da responsabilidade do atleta a correta colocação do mesmo e a sua manutenção ao longo da prova, evitando qualquer dado que impeça a leitura eletrónica do mesmo. O dorsal deverá ser levantado no secretariado.
- 27) O percurso terá início e fim no mesmo local, sendo sinalizado na sua totalidade. Será utilizada sinalética especial em locais julgados convenientes pela organização. Serão disponibilizados números de contacto, para o caso de necessidade de contacto com os elementos da organização do evento.
- 28) Durante o percurso existirão diversos postos de controlo, não sendo a sua localização conhecida dos atletas. Só aos atletas que tenham efetuado todos os controlos será atribuído o tempo realizado.

- 29) Os participantes que queiram abandonar a prova, devem fazê-lo junto aos postos de abastecimento, lugar a partir do qual a organização assegura o seu transporte para o local de partida.
- 30) Toda a conduta considerada anti desportiva e/ou anti ambiental implicará a exclusão do infrator e a impossibilidade de se inscrever em futuras edições do evento.
- 31) Para efeitos de contabilização do nº de elementos para atribuição do “Prémio Equipamais Numerosa” será atribuído o prémio á equipa com o maior número de elementos inscritos e validados á hora de encerramento do secretariado no “5º TRAIL ISABELINHA 2018”. **O nome da equipa fornecido tem de ser igual em todos os participantes** a contabilizar para este prémio. Em caso de uma ou mais equipas apresentarem o mesmo número de participantes os critérios de desempate são os seguintes:
- 1º Equipa com o maior número de elementos a terminar a prova dentro do tempo limite definido e com os controlos de passagem efetuados.
 - 2º Equipa que termine em menor tempo total, contabilizando-se para esse efeito todos os elementos que terminem a prova.
 - 3º Equipa com a média de idades mais elevada;
 - 4º Sorteio a efetuar pela organização no dia do evento.
- 32) A participação nesta atividade pressupõe o aceite incondicional de todos os pontos do presente regulamento.
- 33) O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Organização aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no site da prova e no secretariado;
- 34) Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova.
- 35) Todos os participantes da prova “5º TRAIL ISABELINHA 2018” ao se inscreverem, aderem e aceitam sem restrições, o presente Regulamento;
- 36) Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento;
- 37) À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estas as vítimas, quer provenham ou não da responsabilidade do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;
- 38) A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;
- 39) Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Organização;
- 40) A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra e ao espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.
- 41) Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento;
- 42) A organização da prova “5º TRAIL ISABELINHA 2018” respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram neste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todos as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização, caso contrário estarão, automaticamente a autorizar ou so em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.
- 43) Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado;
- 44) Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;
- 45) Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido;
- 46) Os recursos devem conter informação precisa que suporte o mesmo, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso;
- 47) A Organização dará o seu parecer sobre o recurso.
- 48) O evento e prova desportiva poderão ser cancelado sem virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança;
- 49) A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia;

50) Em caso de cancelamento o valor das inscrições será devolvido em singelo e deduzidos os custos da transação num período máximo de 30 dias após a data prevista para a realização da prova. Em circunstância alguma aos participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.

51) As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão aplicadas pela Organização de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

52) A organização possui seguro a favor dos participantes, de acordo com o deliberado a nível legal.

CLAUSULALEGAL

Declino tomar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizo os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, vídeo ou qualquer outro meio. Cedo todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito da minha parte de receber qualquer compensação económica ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a organização, os sponsors e patrocinadores comerciais, diretores, empregados, a empresa organizadora do evento, e outras empresas ligadas à organização.

Qualquesclarecimento-trail@isabelinha.pt